

**TERMO ADITIVO Nº 044/2022 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº R024/2020 -
SMS.G/CPCS**

PROCESSO: 6018.2020/0043985-5
SEI 6018.2021/0045894-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E
SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL
DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO
AMARO/CIDADE ADEMAR

OBJETO DO ADITAMENTO: Utilização de saldo remanescente do recurso
Programa AVANÇA SAÚDE SP para aquisição de
Material Permanente para **UBS JARDIM
UMUARAMA** para o período de junho de 2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470,
Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde,
MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES, brasileiro, casado, portadora da
cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED],
designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL
DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos,
qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo
administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60,
requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191,
Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São
Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de



Salvador/BA neste ato representado pelo seu Vice Presidente, **ARMANDO SIQUEIRA AGUIAR**, inscrito sob o CPF/MF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº R024/2020 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Segue plano para utilização de saldo remanescente, no valor de R\$ R\$ 19.506,10 (dezenove mil, quinhentos e seis reais e dez centavos)- Programa AVANÇA SAÚDE SP – BID, para aquisição de materiais permanentes para a UBS Jardim Umuarama .

| PLANO ORÇAMENTÁRIO - UBS JARDIM UMUARAMA | |
|--|------------------|
| TA 025/2021 - setembro 2021 | R\$ 73.568,00 |
| Saldo remanescente | R\$ 19.506,10 |
| Novo plano de trabalho - abril 2022 | R\$ 19.461,24 |
| Saldo a devolver | R\$ 44,86 |

CLÁUSULA SEGUNDA

1. O recurso terá que ser utilizado, em até 90 dias, sob pena de perda da utilização do mesmo, levando em conta que os processos de aquisições serão apresentados de forma individualizada por Unidade de Saúde.
2. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da aquisição dos equipamentos, para a respectiva prestação de contas e Patrimonialização, que deverá conter obrigatoriamente a planilha descritiva de pesquisa de preço por item de despesa, além da documentação comprobatória da regularidade da aquisição e do recebimento.
3. A Prestação de Contas será feito em caráter especial, acompanhada das notas fiscais dos materiais comprados e recibos de pagamento, em conformidade com os manuais de prestação de contas vigentes, via webssas destinado a SMS/CPCS.
4. Caso haja saldo financeiro remanescente após a aquisição dos materiais

permanentes constantes no Anexo I, o montante correspondente deverá ser devolvido aos cofres municipais imediatamente após a prestação de contas.

CLÁUSULA TERCEIRA

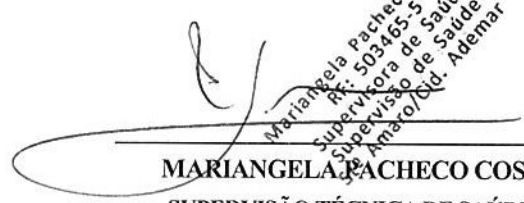
1. Os materiais permanentes adquiridos com base no presente Termo Aditivo deverão permanecer no mínimo 5 (cinco) na unidade destinatária, por se tratarem de contrapartidas ao BID em razão do contrato de Empréstimo 4641/0C-BR
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2020. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de maio de 2022



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

ARMANDO SIQUEIRA AGUIAR
INSTITUTO NACIONAL
DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS



MARIANGELA PACHECO COSTA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:



Nome:
RG:

Siomara do Santos Oliveira
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646



Mapa distribuição do mobiliário solicitado - UBS Jd. UMUARAMA

| SETOR | DESCRIPTIVO Material Permanente | QUANTIDADE |
|-----------------------|---------------------------------|------------|
| SALA DE PROCEDIMENTOS | MACA DE TRANSPORTE 2,00 x 0,60 | 1 |
| | ELETROCARDÍOGRAFO | 1 |
| | GELADEIRA/REFRIGERADOR | 1 |
| RECEPÇÃO | CADEIRA DE RODAS OBESO | 2 |

UBS JD Umuarama

| Item | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| MACA DE TRANSPORTE 2,00 x 0,60 | 1 | 2.485,00 | 2.485,00 |
| ELETROCARDÍOGRAFO | 1 | 8.999,00 | 8.999,00 |
| GELADEIRA/REFRIGERADOR | 1 | 3.115,00 | 3.115,00 |
| CADEIRA DE RODAS OBESO | 2 | 2.431,00 | 4.862,00 |
| TOTAL | | R\$ 17.030,00 | R\$ 19.461,00 |

Assinado digitalmente por:
ARMANDO SIQUEIRA AGUIAR
CPF: [REDACTED]
Data: 06/06/2022 15:23:59 -03:00

4



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y6G2E-8HL66-PEMM8-PQEWZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ARMANDO SIQUEIRA AGUIAR (CPF [REDACTED]) em 06/06/2022 15:23

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/Y6G2E-8HL66-PEMM8-PQEWZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, positioned at the bottom right of the page.

TA 044_22 BID UBS Jd. Umuarama - saldo v03-V ersaoImpressao.pdf

Documento número 89bbc18c-24ab-4e47-b5cb-3db6d2924e8d



Assinaturas

 Carlos André Uehara
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 200.207.105.134 / Geolocalização: -23.560921, -46.699238

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)

AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/15.5

Safari/605.1.15

Data e hora: 07 Junho 2022, 14:04:33

E-mail: carlos.uehara@ints.org.br

Telefone: +5511996916631

Token: bd7ab4bc-****-****-****-26acc50758d4

Assinatura de Carlos André Uehara



Hash do documento original (SHA256):

27164b2a93d6a4a6546a9150e7e57661c6baeb83d7a385080d65f41290850360

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=89bbc18c-24ab-4e47-b5cb-3db6d2924e8d>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 89bbc18c-24ab-4e47-b5cb-3db6d2924e8d, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br